

n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para lugar de quadro de zona pedagógica do Algarve (código 08), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o ano lectivo de 2006-2007, as professoras do grupo 110, Kátia Alexandra Bento Strecht de Aguiar Lourenço e Maria Sílvia Neves Gonçalves.

25 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amarda da Conceição Ferreira Carneiro*.

Despacho n.º 21 683/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do n.º 1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, nos termos dos artigos 67.º, 79.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, foram homologados os contratos, referentes ao ano de 2006-2007, dos professores do 1.º ciclo abaixo mencionados:

Nome	Código da escola	Data da homologação
António Eduardo Valente Paulino . . . Patrícia Alexandra Magalhães de Sousa	265615 265615	25 de Julho de 2007. 25 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amarda da Conceição Ferreira Carneiro*.

Despacho n.º 21 684/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do n.º 1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora de infância do grupo 100 Alexandra Maria Tovar Proença Porto do QZP do Alentejo (código 02) para o QZP do Algarve (código 08), para o ano lectivo de 2006-2007.

25 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amarda da Conceição Ferreira Carneiro*.

Gabinete de Avaliação Educacional

Despacho n.º 21 685/2007

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre em Línguas Estrangeiras Aplicadas — Teaching English as a Foreign Language Luísa Maria Brito de Lima Rodrigues Belo para exercer, em regime de substituição, as funções de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Avaliação Educativa do Gabinete de Avaliação Educacional, previstas no artigo 9.º e anexo do Decreto Regulamentar n.º 30/2007, de 29 de Março, conjugados com a alínea b) do n.º 1 da Portaria n.º 361/2007, de 30 de Março. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Pinto Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 21 686/2007

No quadro do Programa do XVII Governo Constitucional, em matéria dos objectivos de modernização administrativa e das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, e, ainda, em consonância com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, veio aprovar a Lei Orgânica do Ministério da Educação, enquanto departamento responsável pela política nacional de educação e formação vocacional no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário, procedendo à sua reestruturação e dotando-o de um modelo organizacional apto ao cumprimento dos objectivos traçados e a responder aos desafios lançados neste domínio.

Na sequência do recente início da vigência dos novos diplomas orgânicos e regulamentares do Gabinete de Avaliação Educacional,

nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 30/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 361/2007, de 30 de Março, importa definir a situação funcional do pessoal dirigente titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau cuja comissão de serviço se encontra em vigor à data daquele início e se pretende continue a exercer as suas funções.

Assim, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço do licenciado Hélder Manuel Dinis de Sousa, nomeado neste regime para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Exames do Gabinete de Avaliação Educacional, nos termos do despacho n.º 20 721/2004, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004.

29 de Maio de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Pinto Ferreira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21 687/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, os Estatutos da Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mandados publicar através do meu despacho de 21 de Fevereiro de 2007, publicado no n.º 58 do *Diário da República*, 2.ª série, sob o n.º 5927/2007, resultaram da aprovação, em assembleia geral de alunos do dia 27 de Outubro de 2005, da alteração da designação da anterior Associação de Estudantes de Artes Plásticas e Design, conforme acta que se encontra arquivada nesta Secretaria-Geral.

7 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 21 688/2007

O Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto-lei, foram publicadas a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGES e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 573/2007, de 30 de Abril, que fixa em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis que a DGES poderá ter no exercício das suas atribuições.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGES, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional;

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Mocho Ferreira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 2.º grau, como evidencia a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a licenciada Maria de Fátima Mocho Ferreira, assessora da carreira técnica superior, a desempenhar funções nesta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria de Fátima Mocho Ferreira;
Naturalidade — Vila Viçosa;

Data de nascimento — 13 de Dezembro de 1962;

Formação académica — licenciatura em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em 1989.

Experiência profissional:

Em 1989 assumiu funções na Câmara Municipal da Amadora, no Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, onde se destaca o trabalho realizado como coordenadora da área de relações públicas, nomeadamente nos seguintes âmbitos: gestão e formação de pessoal; elaboração e acompanhamento executivo do plano de actividades; coordenação de equipas de trabalho interdepartamentais; planificação, coordenação, gestão executiva e orçamental de campanhas de divulgação das actividades e promoção da imagem da autarquia;

A partir de 1998 integra o corpo técnico do ex-FAE (Fundo de Apoio ao Estudante), criado no âmbito do Ministério da Educação, como coordenadora da área de comunicação e imagem. Destaca-se também a colaboração na organização, coordenação e acompanhamento do sistema de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior privado, no âmbito da política de acção social, nomeadamente na preparação da abertura e divulgação dos concursos, no *interface* desenvolvido com as instituições de ensino e respectivo controlo da execução orçamental da dotação global das bolsas de estudo;

Desde Junho de 2003, com a integração do Fundo de Apoio ao Estudante na Direcção-Geral do Ensino Superior e como funcionária do quadro provisório desse organismo (FAE), continua a desenvolver a sua actividade como coordenadora de Comunicação e Imagem da

Direcção de Serviços de Acção Social e como gestora da Qualidade, onde se destaca o trabalho de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito dos processos e obtenção da respectiva certificação;

Para além da actividade técnica, foi docente do Curso de Comunicação numa escola profissional, nível de ensino equivalente ao secundário, entre 1996 e 2003.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 21 689/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como pelo disposto no Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, na parte aplicável, designo para substituição da signatária, por motivo de gozo de férias, o licenciado José de Sousa, subinspector-geral das Actividades Culturais, 3 a 14 de Setembro de 2007, inclusive.

30 de Agosto de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Acórdão (extracto) n.º 1/2007

Extracto do acórdão proferido em 29 de Junho de 2006 nos autos de pedido de declaração de ilegalidade de normas n.º 3735/99 do 1.º Juízo Liquidatário — 1.ª Secção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul e já transitado em julgado, onde são recorrentes a Associação Nacional das Farmácias e José Agostinho da Silva Castro, e recorrido o Secretário de Estado da Saúde.

Faz-se saber que foi declarado ilegal, com força obrigatória geral, desde o trânsito em julgado do presente acórdão, o despacho n.º 4829-A/99, de 5 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, por violação do princípio da precedência de lei, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 8 de Março.

11 de Julho de 2007. — O Juiz Desembargador, *Rogério Paulo da Costa Martins*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Anúncio n.º 6266/2007

Processo de contencioso pré-contratual n.º 810/07.8BELRA

Faz-se saber que, nos autos de processo de contencioso pré-contratual, registados sob o n.º 810/07.7BELRA, que se encontram pendentes neste Tribunal, em que são autores Julião Azevedo (JA) Arquitectos, L.ª, e demandada município de Torres Novas, são os contra-interessados «os concorrentes no concurso público de trabalhos de concepção para elaboração dos projectos base para quatro centros educativos a construir no concelho de Torres Novas, aberto pelo município de Torres Novas, por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 17 de Abril de 2007» citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em que seja anulada a decisão do presidente da Câmara Municipal de Torres Novas de 18 de Julho de 2007, ratificada pela Câmara Municipal em 20 de Julho de 2007, de anulação do concurso processo n.º 22/07, por padecer de vícios de violação da lei. Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestarem, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do

anúncio no *Diário da República*, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios. Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer. Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos. De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA. O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *José Adelino Ferreira Gapo*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Vala Pires*.

2611046766

Anúncio n.º 6267/2007

Providência cautelar n.º 810/07.8BELRA-A

Faz-se saber que, nos autos de providência cautelar, registados sob o n.º 810/07.8BELRA-A, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, em que são requerentes Julião Azevedo (JA) Arquitectos, L.ª, e requerido município de Torres Novas, são os contra-interessados «os concorrentes no concurso público de trabalhos de concepção para elaboração dos projectos base para quatro centros educativos a construir no concelho de Torres Novas, aberto pelo município de Torres Novas, por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 17 de Abril de 2007» citados para intervir, querendo, nos autos acima indicados, cuja intervenção poderá ser requerida até à conclusão dos autos ao juiz ou relator para decisão, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 3 e 6 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na suspensão do acto de anulação de procedimento de concurso público, processo n.º 22/07, intimação para que o município de Torres Novas se abstenha de abrir novo concurso para, ou que inclua, elaboração de projectos para qualquer dos centros educativos a construir no concelho de Torres Novas, Assentiz, Pedrógão, Santa Maria-Negréis e Olaia, até ser decidida a acção administrativa de con-